PORTARIA Nº 52/2024

"Designa Representante do Município de Abaeté/MG Para Recebimento de Veículos Fornecidos Pela Vale S./A. e Dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, Ivanir Deladier da Costa, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal c/c demais dispositivos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, LUIZ NEI DE SOUSA ÁLVARES, ocupante do cargo Diretor de Departamento, inscrito no C.P.F-MF sob o nº 082.704.726-62, email luizneiabaete@hotmail.com, (tel. 37-99993-6039) como representante do Município de Abaeté-MG, com poderes para recebimento e assinatura dos Termos de Doação dos veículos pela Vale, relativo ao Projeto SAU0000002 – "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde" – Abaeté, no ato em que elas ocorrerem, designando como local de entrega dos veículos, a sede do Município de Abaeté-MG, situado na Praça Dr. Amador Álvares, nº 167, Centro, CEP 35.620-000.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e eventuais designações junto a Vale S.A.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (22/03/2.2024).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté